



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

REPRESENTAÇÃO Nº 13/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 136 do Regimento Interno, a presente Representação a ser encaminhada à Superintendente Regional de Ensino de Barbacena, Senhora Patrícia Russo Coelho Lima, juntamente com a Coordenação de Inspeção Escolar, representada pela Coordenadora Flávia Sandrelli L. Mayrink Neto, da Divisão de Atendimento Escolar (DIVAE), solicitando a criação de mais uma turma de ensino médio na Escola Estadual Francisco do Carmo.

A solicitação se faz necessária diante das dificuldades enfrentadas pelos alunos da região devido às limitações impostas pelo sistema de gestão escolar para matrículas. Este sistema não liberou vagas suficientes para que os alunos pudessem se matricular na referida escola Estadual Francisco do Carmo - Bairro Ponte Chave, obrigando-os a frequentar a Escola Estadual Deputado Patrus de Sousa, que opera no formato de ensino integral, ou a aceitar vagas no turno noturno, causando grande transtorno para as famílias e estudantes que não optaram pelo ensino integral.

Essa situação é ainda mais preocupante, pois, devido à nova divisão de zoneamento imposta pelo Estado, alunos que residem ao lado da Escola Estadual Francisco do Carmo estão sendo obrigados a percorrer distâncias superiores a 5 km para frequentar a Escola Estadual Deputado Patrus de Sousa. Essa mudança compromete a acessibilidade e coloca em risco a segurança dos estudantes, uma vez que nem a escola nem a Superintendência Regional de Ensino de Barbacena podem garantir a integridade desses alunos durante os deslocamentos.

Diante do exposto, solicito em caráter de urgência a criação de uma nova turma de ensino médio na Escola Estadual Francisco do Carmo, garantindo que os alunos possam estudar em sua região, sem precisar enfrentar longos trajetos ou serem obrigados a aderir ao ensino integral.

Em nome desta Casa Legislativa e da população de Carandaí, reforço a importância dessa medida para assegurar o direito à educação de qualidade e acessível aos nossos jovens.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 31 de janeiro de 2025.

GILMAR ANTÔNIO DOS SANTOS
Vereador